

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 497/2017

de 27 de abril de 2017.

EMENTA: Altera dispositivos da Lei n° 321/2009 que instituiu a Estrutura Administrativa Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A função comissionada de Diretor Clínico passa a ser Cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, em efeitos financeiros retroativos a 1° de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 27 de abril de 2017.

Maria Sônia de Oloto

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA

Prefeita Municipal de Madalena